ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
CNPJ: 15.268.111/0001-50

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL– 001/2024

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sede do Fapem-Japaratinga, foi realizada a Primeira Reunião Ordinária do Conselho Administrativo e Fiscal. A reunião teve participação dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal: Belarmina Santos Bandeira Vilar, Dilza Santos de Melo, Gedalva Gomes do Nascimento, Nereu Wanderley Pereira, Lucicleide Maria da Silva e José Robson Silva de Freitas. Dando inicio a reunião foi discutido a situação do Fapem-Japaratinga, e informado a necessidade de atender a recomendação feita pela Auditoria realizada em janeiro do corrente ano no sentido de regularizar as políticas anuais de investimento, havendo a necessidade de discussão e aprovação da política anual de investimento dos anos de 2017 a 2023. Após discussão foi colocado em votação às políticas de investimentos dos anos de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, sendo todas aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se encerrada a reunião com a lavratura da respectiva ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos.

Belarmina S. B. Vilar
Membro
Belarmina Santos Bandeira Vilar

Dilza Santos de Melo
Membro
Dilza Santos de Melo

Membro
Gedalva Gomes do Nascimento

Membro
Nereu Wanderley Pereira

Lucicleide Maria da Silva
Membro
Lucicleide Maria da Silva

Membro
José Robson Silva de Freitas

Scanned with CamScanner

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
CNPJ: 15.268.111/0001-50

Declaração de publicação da Ata de Reunião Ordinária do Conselho Administrativo e Fiscal

Declaramos para os devidos fins legais que a Ata nº 000001/2024 de 06/03/2024, que trata da primeira (1ª) reunião ordinária do Conselho Administração e Fiscal como prever a Lei Municipal 603/2021, foi devidamente publicada por este Regime Próprio de Previdência Social na data desta, atendendo fielmente ao Princípio Constitucional da Publicidade.

Por ser a verdade, assino a presente.

Japaratinga/AL, 06 de março de 2024.

Sergio Inacio da Silva
Diretor(a) Presidente

Scanned with CamScanner